



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 173, DE 27 DE ABRIL DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Sala HAMILTON FERREIRA GOMES, a Sala de Reuniões Plenárias desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Em Sessão Solene, a realizar-se no dia 17 de julho do corrente ano, data do nascimento do homenageado, far-se-á inaugurar uma placa de bronze ou correlato.

Parágrafo 1º - A placa de bronze referida neste Artigo, conterá além / do nome da Sala Plenária, número e data da Resolução e data da inauguração.

Parágrafo 2º - As despesas para cumprimento desta Resolução, correrão / por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - A partir da data de aprovação da presente Resolução, todos os documentos que se referirem a Sala de Reuniões, terá que constar o seu real / nome, que é SALA HAMILTON FERREIRA GOMES.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de abril de 1972.

Guilherme Francisco Badolati
Guilherme Francisco Badolati
= Presidente =